

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 05 – 2015

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA
OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL



Nº 05

2015

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 05 – 2015

EQUIPE DO OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL

DIRETORA DA ESDEP
Firmiane Venâncio Carmo Souza

DEFENSOR COORDENADOR
Maurício Garcia Saporito

DEFENSOR PÚBLICO CRIADOR
Daniel Nicory do Prado

COLABORADOR
Diego Souza de Oliveira

APOIO
Gabriel de Oliveira Tavares

ESTUDANTES PESQUISADORES
Heitor Brito Silva
Isadora de Paiva Santana
Marina Azevedo Schubert
Mateus José Martins de Brito
Tamiles Almeida R. Mascarenhas

OBSERVATÓRIO DA PRÁTICA PENAL – RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 05 – 2015

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. METODOLOGIA	4
3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES	4
4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO O 4º TRIMESTRE/2011-4º TRIMESTRE/2014 AO PERÍODO ABRANGENDO O 1º TRIMESTRE/2012-1º TRIMESTRE/2015.	5
4.1. Gênero do Flagrado	5
4.2. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e o andamento e o resultado da persecução penal.	
4.3. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a duração da pena aplicada.	6
4.4. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e o tipo de pena aplicada.	8
4.5. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a prisão cautelar.	9
5. CONCLUSÃO	11
ANEXO I – INDICADORES SOCIAIS	12
ANEXO II – INDICADORES PROCESSUAIS	17
ANEXO III - EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO O 1º TRIMESTRE/2011-1º TRIMESTRE/2014 AO PERÍODO ABRANGENDO O 4º TRIMESTRE/2011-4º TRIMESTRE/2014.	26

1. APRESENTAÇÃO

O quinto relatório trimestral do Observatório da Prática Penal vem a público para continuar cumprindo a função de consolidar a observação dos resultados mais específicos referentes ao gênero do acusado e à sua vida pregressa, expostos nos relatórios anteriores.

Conforme o Relatório trimestral anterior, esse dispõe de vinte e uma tabelas e dezesseis gráficos, comparando a evolução dos indicadores dos quatro trimestres de análise.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada na análise dos dados foi idêntica a dos Relatórios anteriores, a saber, consulta no e-saj pelo nome do flagrado e, quando esse se mostrava insuficiente, a busca se dava na ferramenta do Diário Oficial.

Um problema recorrente que se fez presente também no Relatório em comento e já relatado no Relatório 04¹ é o número expressivo de flagrantes que, embora tenham ocorridos no primeiro trimestre de 2012, até a elaboração desse Relatório ainda não haviam sido sentenciados. A falta de sentença dificulta bastante, pois nos casos de incompletude de informações nos autos de prisão em flagrante, a sentença é a “pedra de toque” para suprir as lacunas, pois na sua falta, fica impossível obter informações acerca da vida pregressa e, conseqüentemente, sobre o histórico policial do processado.

Como corolário do acima exposto, tomou-se, mais uma vez, a decisão de considerar os casos em que não há informações sob a vida pregressa como casos de presos sem histórico policial. Esse fator gera, conseqüentemente, uma diminuição do percentual de flagrados com histórico policial. Em razão disso, e seguindo decisão tomada no mesmo sentido no já citado Relatório 04, foram suprimidos, mais uma vez, os gráficos 06, 07 e 08 que estavam presentes no Relatório 03², pois estes diziam respeito sobre a vida pregressa do acusado e tornaram-se poucos confiáveis.

3. FORMATO E PERIODICIDADE DAS PUBLICAÇÕES

O Observatório da Prática Penal tem o objetivo de publicar, com periodicidade mensal, boletins informativos com os indicadores mais gerais sobre as persecuções criminais,

¹http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/ESDEP/Relatorio_Trimestral_04_Dez_2014_OPP_ESDEP_BA.pdf

²http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/ESDEP/Relatorio_Trimestral_03_Out_2014_OPP_ESDEP_BA.pdf

iniciadas com prisões em flagrante, sempre que a amostra obtida tiver nível de confiança suficientemente alto para ser levado em consideração.

Outros documentos (relatórios gerais e estudos específicos) podem ser publicados com periodicidade variada (trimestral, semestral e anual), para aprofundar as análises dos boletins mensais, sempre que, ampliados o universo e a amostra, for possível encontrar resultados confiáveis para variáveis, cuja análise dos dados coletados mensalmente não seria representativa da realidade investigada na pesquisa.

4. EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO PERÍODO ABRANGENDO DO 4º TRIMESTRE/2011 AO 4º TRIMESTRE/2014, AO PERÍODO ABRANGENDO O 1º TRIMESTRE/2012 AO 1º TRIMESTRE/2015.

4.1. Gênero do Flagrado

A evolução dos indicadores relacionados ao gênero do flagrado continuou com oscilações, e dessa vez de forma mais evidente. Houve uma pequena discrepância no tocante a esse tópico. Perlustrando os gráficos 1 e 2, conclui-se que as persecuções penais concluídas do gênero feminino diminuiu significativamente passando de 81,25% para 64,52%, enquanto o percentual das condenações para esse mesmo gênero, que deveriam, logicamente, aumentar ou então permanecer no mesmo padrão, sofreu um efeito inverso, isto é, aumentou significativamente o número das condenações de 53,85% para 80,00%, causando, por conseguinte, um abalo no nível de confiança, pois se foi menor o número de processos concluídos, menor deveria ser o número de condenações. Devido ao aumento do número de condenações do gênero feminino acima relatado, houve, conseqüentemente, um aumento no percentual de aplicação na pena de prisão para o gênero feminino, passando de 14,29% para 31,25%. (Gráfico 3). Essa aparente discrepância lógica se deve ao fato do reduzido número de flagrantes do gênero feminino.

Ademais, desvelando-se os Gráficos 1, 2 e 3, no que condiz ao gênero masculino, verifica-se que houve um aumento não significativo do percentual das persecuções concluídas (de 46,93% para 51,10%). Houve também aumento no número de condenações para esse gênero (de 47,62% para 66,67), aumentando, por conseguinte, o número de prisão (57,50% para 61,90%).

O tempo médio de prisão cautelar das mulheres em relação ao Relatório anterior sofreu pequenas modificações, passando a ser menor em comparação ao dos homens, tanto no geral, como nas medições setoriais (Gráfico 4), sendo que, o percentual de

mulheres presas durante toda a persecução elevou-se de 0% no período anterior para 10,71%. Houve também elevação no percentual dos homens presos durante toda a persecução de 2,79% para 9,55%. (Gráfico 5).

Da análise desse tópico, percebe-se, mais uma vez, que as oscilações maiores foram verificadas no que toca ao gênero feminino. Como dito alhures e, ressalte-se novamente, isso deve ao fato do reduzido número de flagrantes desse gênero gerando assim as sobreditas oscilações.

4.2. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e o andamento e o resultado da persecução penal.

Como dito anteriormente, a incompletude da base de dados impediu a obtenção de informações a respeito da vida pregressa do réu, em sua maior parte, dos casos em andamento. Nas persecuções concluídas a falta de informações nos APF's é suprida pelas sentenças. Os casos em andamento e sem informação sobre a vida pregressa foram considerados casos de presos sem histórico policial.

Tal decisão, no entanto, compromete a análise da situação (persecução concluída, em andamento ou suspensa) e do resultado da persecução penal em função da vida pregressa, mas não afeta em nada a análise dos casos julgados, seja quanto ao tipo e à duração da pena aplicada, seja quanto à duração da prisão cautelar, visto que, como já dito, as lacunas dos autos são supridas com as sentenças. Em razão dessa limitação, os dados a esse respeito, assim como medida adotada no último relatório, não serão divulgados no presente trimestre. Esses dados faziam-se presentes nos gráficos 6, 7 e 8 do Relatório Trimestral nº 03³.

4.3. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a duração da pena aplicada

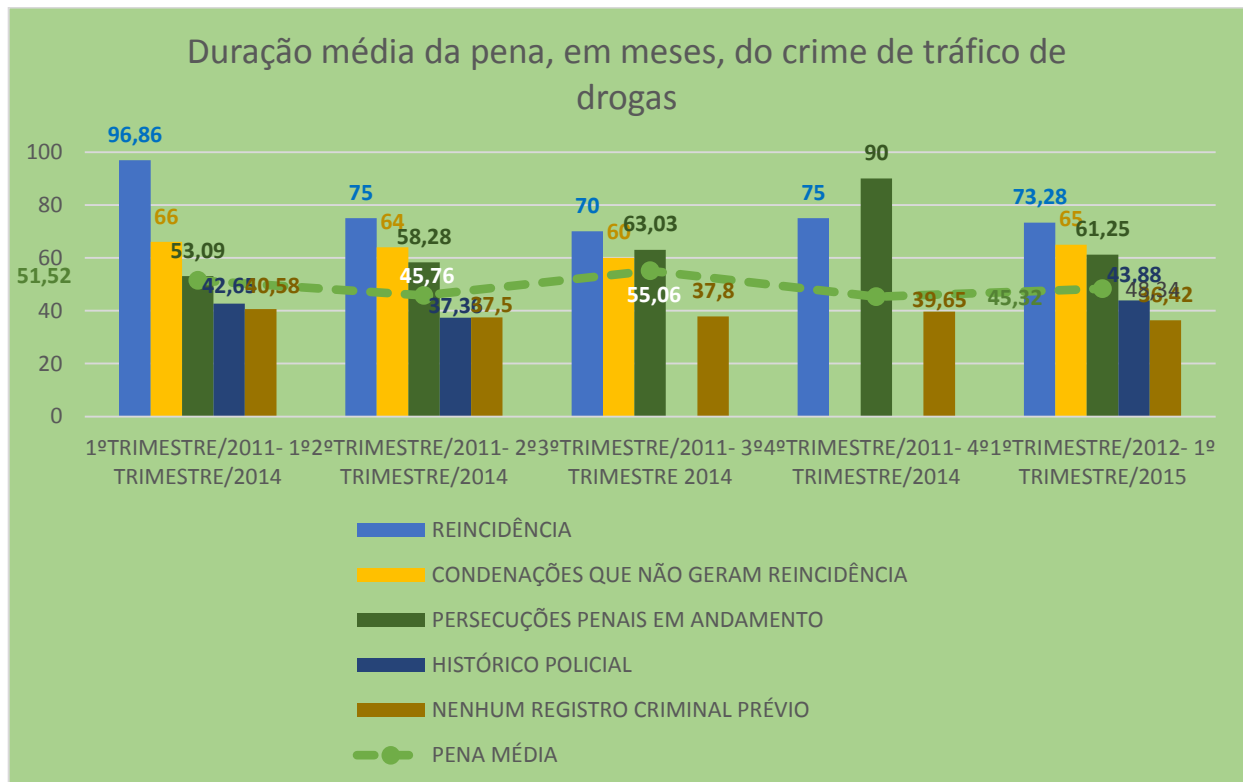
Assim como nos quatro primeiros trimestres de estudo, a correlação entre a vida pregressa do flagrado e a duração da pena aplicada ficou mais nítida nas condenações por tráfico de drogas. Pôde-se constatar, depois de uma redução no trimestre anterior, novamente um aumento da duração média das penas (de 45,32 meses no

3

[http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/ESDEP/Relatorio Trimestral 03 Out 2014 OPP ESDEP BA.pdf](http://www.defensoria.ba.gov.br/portal/arquivos/downloads/ESDEP/Relatorio_Trimestral_03_Out_2014_OPP_ESDEP_BA.pdf)

4º Trimestre/2011-4º Trimestre/2014, para 48,34 meses no 1º Trimestre/2012-1º Trimestre/2015. (Gráfico 9, reproduzido logo abaixo).

GRÁFICO 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



O subgrupo de condenados com outras persecuções penais em andamento teve uma diminuição em sua pena média, de 90,00 meses para 61,25 meses aproximando-se mais do subgrupo de condenados que não tinham nenhum registro criminal prévio, cuja pena média teve uma redução discreta de (39,65 meses) para o período em estudo (36,42 meses).

Nas condenações por roubo (Gráfico 7), deferentemente dos dois períodos anteriores, os condenados sem nenhum registro criminal prévio, tiveram pena média (51,08 meses) inferior à dos que tinham outras persecuções em andamento (66 meses), voltando a ser semelhante ao período de 2º Trimestre/2011 a 2º Trimestre de 2014 .

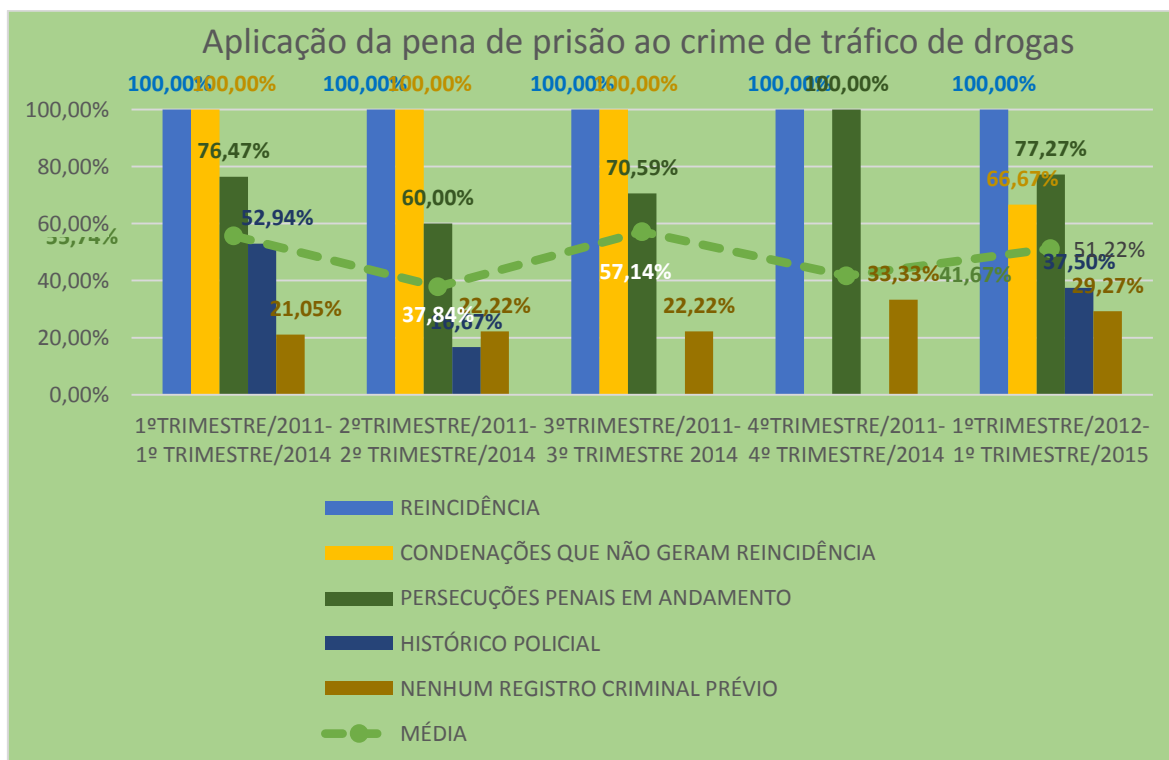
Por fim, no crime de furto (Gráfico 8), os condenados sem nenhum registro prévio tiveram penas mais altas, 16 meses contra 12 meses dos condenados com outras persecuções em andamento. Vale registrar, entretanto que, dentre os cinco Relatórios

Trimestrais, quatro registraram que os condenados sem nenhum histórico criminal tiveram penas médias mais elevadas do que condenados com outras persecuções penais em andamento.

4.4. Correlação entre a vida pregressa do acusado e o tipo de pena imposta

Assim como nos três primeiros períodos de estudos, e pelos mesmos motivos expostos acima, a correlação entre a vida pregressa e o tipo de pena imposta ficou mais nítida, novamente, nas condenações decretadas pelas Varas de Tóxicos (Gráfico 12, reproduzido logo abaixo).

GRÁFICO 9 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Como se pode observar, houve um aumento significativo no percentual médio de aplicação da pena de prisão (de 41,67% para 51,22%), retornando a um patamar semelhante ao do primeiro e terceiro períodos de estudos.

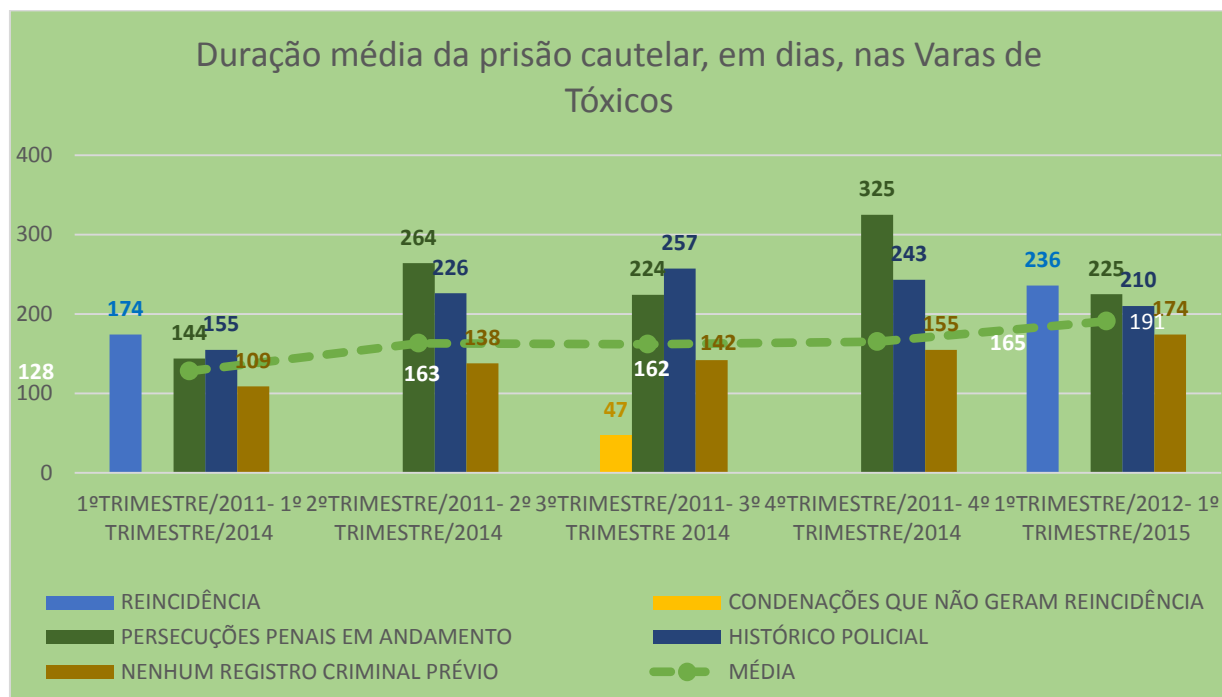
Como já foram constatados nos quatro períodos anteriores, os apenados com outras persecuções em andamento tiveram percentual de aplicação da pena de prisão maior que os condenados sem nenhum registro criminal prévio (77,27% contra 29,27%).

No caso do crime de furto (Gráfico 10), os condenados com outras persecuções em andamento tiveram percentual de aplicação da prisão igual (0,00%) ao dos condenados sem nenhum registro prévio (0,00%), o que não permite reflexões seguras.

4.5. Correlação entre a vida pregressa do flagrado e a prisão cautelar

Mais uma vez, as Varas de Tóxicos são aquelas em que a valoração da vida pregressa do réu, em seu desfavor, é sentida com maior nitidez. Entre o período do 4º Trimestre/2011-4º Trimestre/2014 e o do 1º Trimestre/2012-1º Trimestre/2015, a duração média da prisão cautelar passou de 165 para 191 dias (Gráfico 11, reproduzido logo abaixo):

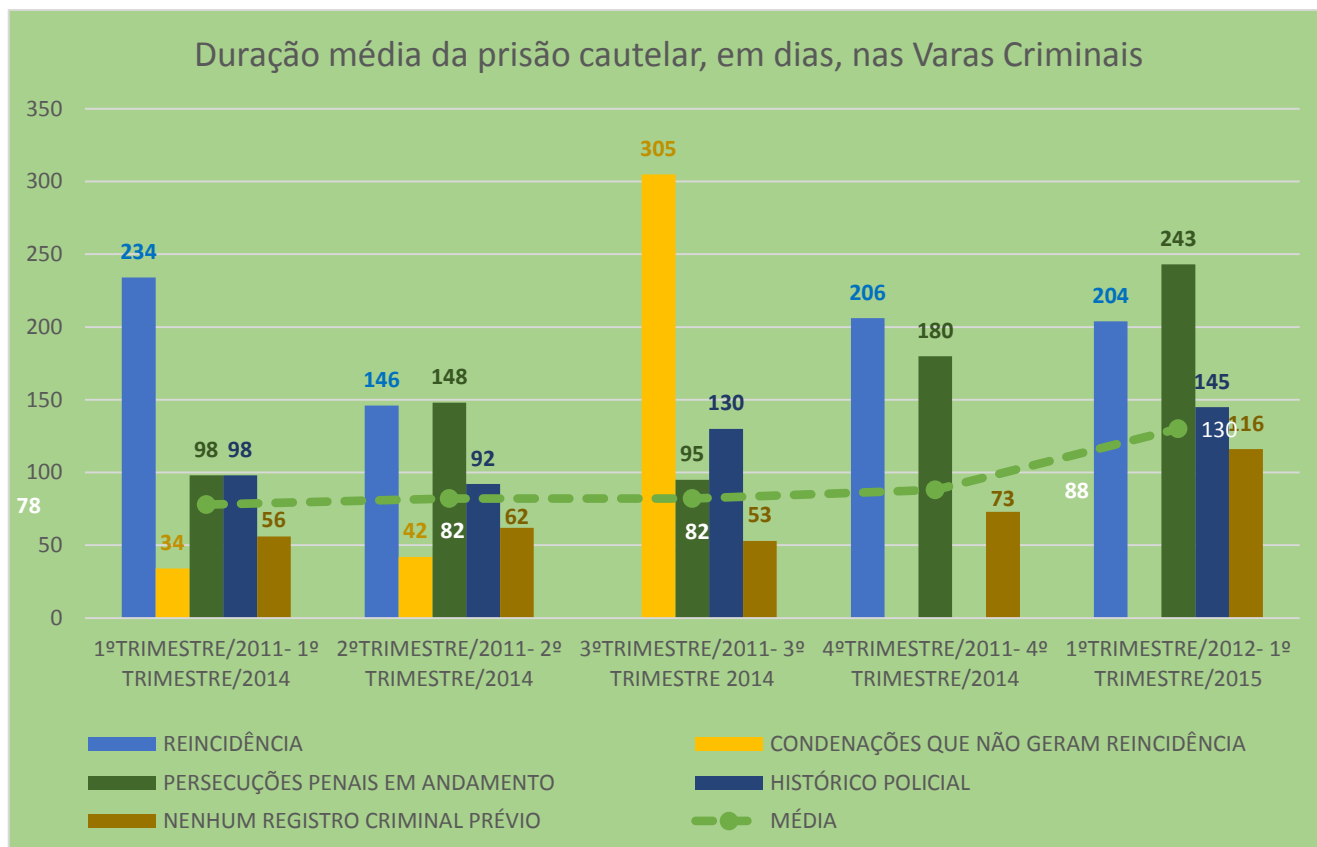
GRÁFICO 11 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



Como se pode observar acima, a duração média da prisão cautelar dos réus com outras persecuções penais continuou sendo superior, em todos os períodos, ao tempo de encarceramento daqueles sem nenhum registro prévio (eram 144 contra 109 dias no primeiro período; passaram a ser 264 contra 138 dias no segundo período; 224 contra 142 no terceiro período, depois 325 contra 155 dias no quarto período e, por fim, 225 contra 174 dias no quinto período).

Nesse caso, o efeito também foi sentido com bastante nitidez nas Varas Criminais, (Gráfico 12, reproduzido logo abaixo):

GRÁFICO 12 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



O tempo médio de prisão sofre um acréscimo significativo (de 88 para 130 dias), o maior da série histórica. O subgrupo de casos dos réus sem registro criminal prévio continuou menor que aqueles que tinham outras persecuções em andamento (116 dias contra 243 dias).

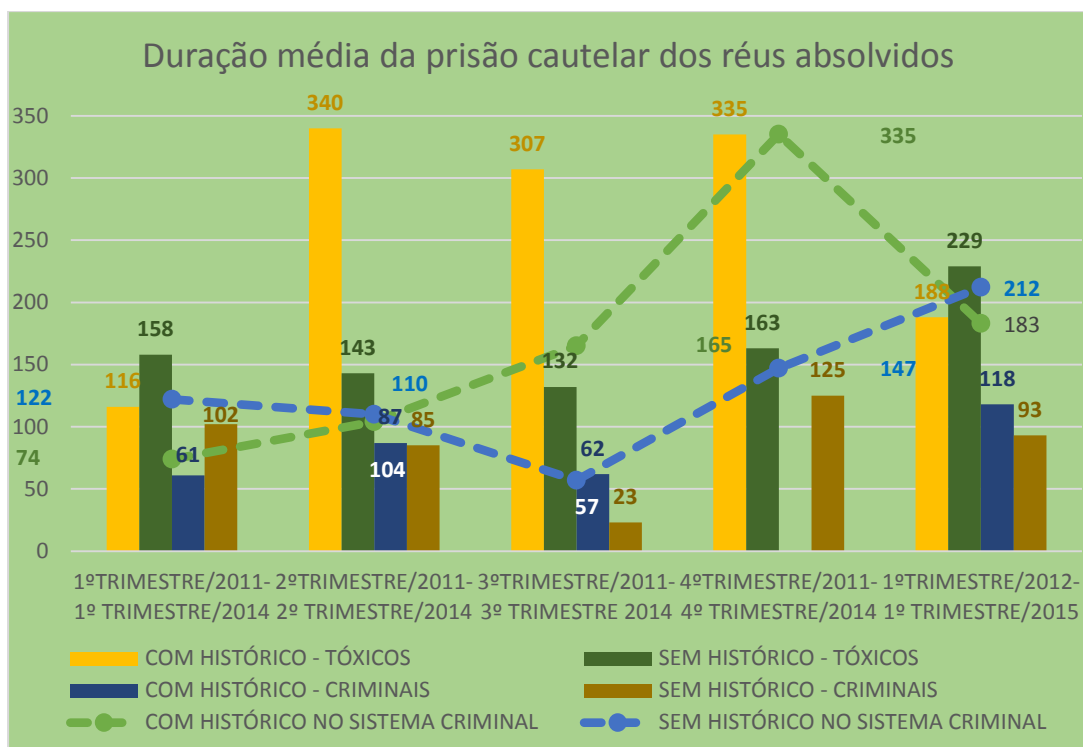
Da análise dos gráficos 11 e 12 acima expostos, depreende-se que tanto os juízes das Varas de Tóxico quanto os juízes das Varas Criminais dão tratamento mais severo, para a concessão da prisão cautelar aos acusados com histórico no sistema prisional. Impende, pois sobrelevar-se, que essas atitudes devem ser rechaçadas tendo em vista que não há fundamento jurídico que abarque tal atitude, até porque, segundo a nossa Carta Maior e de trivial sabença pelos operadores do direito, “ninguém será considerado culpado antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória” (CF/88 Art. 5º,

LVII).

Além do mais, é imperioso ressaltar, mais uma vez, que não há nenhuma relação técnica obrigatória entre vida pregressa e necessidade cautelar da prisão, muito embora muitos autores sustentem que o requisito da ordem pública deve ser usado para a aplicação da medida cautelar extrema aos acusados da prática de um delito que já respondem a outro processo penal, e a reincidência em crime doloso autorize a decretação da prisão preventiva nos crimes com pena máxima inferior a 04 (quatro) anos.

Finalizando esse tópico, observa-se no gráfico abaixo que, em repetição ao que aconteceu nos dois primeiros períodos, neste, a duração média da prisão cautelar dos réus absolvidos com histórico no sistema criminal foi menor do que aqueles que não tinham nenhum histórico (183 dias contra 212 dias), fazendo com que o gráfico abaixo interceptasse em dois pontos.

GRÁFICO 15 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS NOS CASOS DE ABSOLVIÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA



5. CONCLUSÃO

Com a divulgação dos resultados do Observatório da Prática Penal, a Escola

Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia espera cumprir, de forma mais adequada, as suas funções institucionais de produzir e divulgar conhecimento científico em Direito, contribuindo para o debate público, com dados coletados e tratados de forma rigorosa e imparcial, capazes de embasar a atuação da própria Defensoria Pública e de outras instituições estatais ou da sociedade civil.

Salvador, 09 de Outubro de 2015.

MAURÍCIO GARCIA SAPORITO
Coordenador do Observatório da Prática Penal

FIRMIANE VENÂNCIO CARMO SOUZA
Diretora da ESDEP

DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA
Servidor da ESDEP

ANEXO I – INDICADORES SOCIAIS: GÊNERO DO PRESO
PRISÕES EM FLAGRANTE ENTRE JANEIRO E MARÇO/2012 – SALVADOR
SITUAÇÃO APÓS TRÊS ANOS (JANEIRO E MARÇO/2015)

TABELA 1 – SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS INICIADAS EM PRISÕES EM FLAGRANTE, TRÊS ANOS DEPOIS DE SUA REALIZAÇÃO, POR GÊNERO

SITUAÇÃO DAS PERSECUÇÕES PENAIS, TRÊS ANOS DEPOIS	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
CONCLUÍDAS	51,10%	162	64,52%	20
EM ANDAMENTO	45,11%	143	35,48,%	11
SUSPENSAS	3,79%	12	0,00%	0
TOTAL	100%	317	100%	31
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%	
ERRO AMOSTRAL	3%		5%	

TABELA 2 – RESULTADO DAS PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, POR GÊNERO

RESULTADO DA PERSECUÇÃO PENAL, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
CONDENAÇÃO	66,67%	108	80,00%	16
DESCLASSIFICAÇÃO	7,41%	12	0,00%	0
ABSOLVIÇÃO	20,37%	33	20,00%	4
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE	5,56%	9	0,00%	0
DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100%	84	100%	10
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		95%	
ERRO AMOSTRAL	3%		5%	

TABELA 3 – TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	61,90%	65	31,25%	5
RESTRITIVA DE DIREITOS	37,14%	39	68,75%	11
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,95%	1	0,00%	0
TOTAL	100%	105	100%	16
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		NÃO CONFIÁVEL	
ERRO AMOSTRAL	3%		NÃO CONFIÁVEL	

TABELA 4 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	53,52%	38	30,77%	4
RESTRITIVA DE DIREITOS	46,48%	33	69,23%	9
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100%	71	100%	13
NÃO INFORMADO	*		*	
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		NÃO CONFIÁVEL	

ERRO AMOSTRAL	3%		NÃO CONFIÁVEL	
----------------------	-----------	--	----------------------	--

TABELA 5 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	79,41%	27	33,33%	1
RESTRITIVA DE DIREITOS	17,65%	6	66,67%	2
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	2,94%	1	0,00%	0
TOTAL	100%	34	100%	3
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	3%		N/A	

TABELA 6 – TIPO DE PENA APLICADA AO DELITO DE FURTO, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	0,00%	0	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	50,00%	1	100,00%	1
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	50,00%	1	0,00%	0
TOTAL	100%	2	100,00%	1
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		N/A	

ERRO AMOSTRAL	5%		N/A	
----------------------	-----------	--	------------	--

TABELA 7 – TIPO DE PENA APLICADA AO DELITO DE TRÁFICO PRIVILEGIADO, DE ACORDO COM O GÊNERO

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM O GÊNERO	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
PRIVATIVA DE LIBERDADE	25,00%	6	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	75,00%	18	100,00%	5
EXCLUSIVAMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100%	24	100%	5
NÃO INFORMADO	*	0	*	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	5%		N/A	

TABELA 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO DO PRESO

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO DO PRESO	DIAS DE PRISÃO MASCULINO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA	DIAS DE PRISÃO FEMININO	CASOS	SOLTURA NÃO INFORMADA
TODAS AS VARAS	160	209	75	145	23	5
VARAS DE TÓXICOS	193	108	32	174	13	4
VARAS CRIMINAIS	132	93	42	107	10	1
VARA DE VIOLÊNCIA	47	8	1	N/A	0	0

DOMÉSTICA						
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%			90%		
ERRO AMOSTRAL	4%			5%		

TABELA 9 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, DE ACORDO COM O GÊNERO

PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE	% MASCULINO	CASOS	% FEMININO	CASOS
TODAS AS VARAS	9,55%	30	10,71%	3
VARAS DE TÓXICOS	15,66%	26	15,00%	3
VARAS CRIMINAIS	2,88%	4	0,00%	0
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0,00%	0	0,00%	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		90%	
ERRO AMOSTRAL	4%		5%	

**ANEXO II – INDICADORES PROCESSUAIS: VIDA PREGRESSA DO PRESO
PRISÕES EM FLAGRANTE ENTRE JANEIRO E MARÇO/2012 – SALVADOR
SITUAÇÃO APÓS TRÊS ANOS (JANEIRO A MARÇO /2015)**

TABELA 10 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA, POR TIPO DE VARA

REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA, DE ACORDO COM A VARA	TODAS AS VARAS	CASOS	TÓXICOS	CASOS	CRIMINAIS	CASOS	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CASOS
FECHADO	16,39%	20	17,65%	15	13,51%	5	N/A	0
SEMIABERTO	38,52%	47	31,76%	27	54,05%	20	N/A	0
ABERTO	42,62%	52	47,06%	40	32,43%	12	N/A	0
TOTAL	100,00%	122	100,00%	85	100,00%	37	N/A	0
NÃO INFORMADO	2,46%	3	3,5%	3	*	0	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	99%		99%		99%		N/A	
ERRO AMOSTRAL	4%		4%		4%		N/A	

TABELA 11 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, DE ACORDO COM A DURAÇÃO DA PENA

REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, DE ACORDO COM A DURAÇÃO DA	PENA SUPERIOR A 8	CASOS	PENA SUPERIOR A 4 ANOS E NÃO SUPERIOR	CASOS	PENA NÃO SUPERIOR A 4	CASOS	DURAÇÃO DA PENA NÃO INFORMADA	CASOS
---	-------------------	-------	---------------------------------------	-------	-----------------------	-------	-------------------------------	-------

PENA	ANOS		R A 8 ANOS		ANOS		A	
FECHADO	100,00%	2	29,03%	18	0,00%	0	N/A	0
SEMIABERTO	0,00%	0	70,97%	44	5,45%	3	N/A	0
ABERTO	0,00%	0	0,00%	0	94,55%	52	N/A	0
TOTAL	100,00%	2	100,00%	62	100,00%	55	N/A	0
NÃO INFORMADO	*	0	*	0	*	0	N/A	0
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%			
ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%			

TABELA 12 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, NAS PENAS SUPERIORES A 4 E NÃO SUPERIORES A 8 ANOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

REGIME X VIDA PREGRESSA	PENA SUPERIOR A 4 ANOS E NÃO SUPERIOR A 8 ANOS	REINCIDÊNCIA	CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA	INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO	HISTÓRICO POLICIAL	NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO
FECHADO	18	8	1	5	0	4
SEMIABERTO	44	7	1	18	5	13
ABERTO	0	0	0	0	0	0
TOTAL	62	15	2	23	5	17
NÃO INFORMADO	0	0	0	0	0	0

TABELA 13 – REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO, NAS PENAS NÃO SUPERIORES A 4 ANOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

REGIME X VIDA PREGRESSA	PENA NÃO SUPERIOR A 4 ANOS	REINCIDÊNCIA	CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA	INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO	HISTÓRICO POLICIAL	NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO
FECHADO	0	0	0	0	0	0
SEMIABERTO	3	0	0	1	0	2
ABERTO	54	0	1	11	6	37
TOTAL	57	0	1	12	6	39
NÃO INFORMADO	0	0	0	0	0	0

TABELA 14 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO				HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS	MESES	CASOS
	TRÁFICO DE DROGAS	48,34	80	73,28	7	65,00	3	61,52	24	43,88	8	36,42	40	
ROUBO	63,20	29	70,5	7	N/A	0	66,00	12	69,30	2	51,08	8		
FURTO	13,33	3	N/A	0	N/A	0	12,00	1	N/A	0	16,00	1		
NÍVEL DE			NÃO											

CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		CONFIÁVEL		N/A		95%		NÃO CONFIÁVEL		95%	
ERRO AMOSTRAL	5%				N/A		5%				5%	

TABELA 15 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N
PRIVATIVA DE LIBERDADE	51,22%	42	100,00%	8	66,67%	2	77,27%	17	37,50%	3	29,27%	12
RESTRITIVA DE DIREITOS	48,78%	40	0,00%	0	33,33%	1	22,73%	5	62,50%	5	70,73%	29
SOMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	82	100,00%	8	100,00%	3	100,00%	22	100,00%	8	100,00%	41
NÃO INFORMADA	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0

TABELA 16 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR ROUBO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD
PRIVATIVA DE LIBERDADE	93,10%	27	100,00%	7	N/A	0	83,33%	10	100,00%	2	100,00%	8
RESTRITIVA DE DIREITOS	6,90%	2	0,00%	0	N/A	0	16,67%	2	0,00%	0	0,00%	0
SOMENTE PATRIMONIAL	0,00%	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	29	100,00%	7	N/A	0	100,00%	12	100,00%	2	100,00%	8
NÃO INFORMADA	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0	*	0

TABELA 17 – TIPO DE PENA APLICADA, NAS CONDENAÇÕES POR FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD
PRIVATIVA DE LIBERDADE	0,00%	0	N/A	0	N/A	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0
RESTRITIVA DE DIREITOS	66,67%	2	N/A	0	N/A	0	100,00%	1	N/A	0	100,00%	1

SOMENTE PATRIMONIAL	33,33%	1	N/A	0	N/A	0	0,00%	0	N/A	0	0,00%	0
TOTAL	100,00%	3	N/A	0	N/A	0	100,00%	1	N/A	0	100,00%	1
NÃO INFORMADA	*		*	0	*	0	*	0	*		*	0

TABELA 18 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	191	121	236	1	N/A	0	225	10	210	38	174	70
VARAS CRIMINAIS	130	103	204	4	N/A	0	243	6	145	32	116	53
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	47	8	N/A	0	N/A	0	N/A	0	106	2	27	6
TODAS AS VARAS	158	232	210	5	N/A	0	231	16	178	72	143	129
NÍVEL DE CONFIANÇA DA AMOSTRA	95%		95%		95%		95%		95%		95%	

ERRO AMOSTRAL	5%		5%		5%		5%		5%		5%	
----------------------	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--	----	--

TABELA 19 – PRESOS DURANTE TODA A INSTRUÇÃO, SEM DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TIPO DE PENA APLICADA, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA	TODOS OS CASOS		REINCIDÊNCIA		CONDENAÇÕES QUE NÃO GERAM REINCIDÊNCIA		INQUÉRITOS E/OU AÇÕES EM ANDAMENTO		HISTÓRICO POLICIAL		NENHUM REGISTRO CRIMINAL PRÉVIO	
	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS	%	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	19,33%	29	75,00%	6	66,67%	2	50,00%	11	6,25%	3	6,80%	7
VARAS CRIMINAIS	3,74%	4	42,86%	3	N/A	0	7,14%	1	0,00%	0	0,00%	0
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0,00%	0	N/A	0	N/A	0	N/A	0	0,00%	0	0,00%	0
TODAS AS VARAS	12,41%	33	60,00%	9	66,67%	2	33,33%	12	0,00%	3	3,85%	7

TABELA 20 – TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NOS PROCESSOS QUE RESULTARAM EM ABSOLVIÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NAS PERSECUÇÕES QUE RESULTARAM EM ABSOLVIÇÃO	TODOS OS CASOS		COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL		SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	210	26	188	12	229	14
VARAS CRIMINAIS	97	3	118	1	93	1
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	142	2	188	1	96	1

TOTAL	195	31	183	14	212	16
--------------	------------	-----------	------------	-----------	------------	-----------

TABELA 21 – TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NOS PROCESSOS QUE RESULTARAM EM DESCLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

TEMPO MÉDIO DE PRISÃO CAUTELAR, NAS PERSECUÇÕES QUE RESULTARAM EM DESCLASSIFICAÇÃO	TODOS OS CASOS		COM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL		SEM HISTÓRICO NO SISTEMA CRIMINAL	
	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS	DIAS	CASOS
VARAS DE TÓXICOS	182	8	193	5	163	3
VARAS CRIMINAIS	N/A	0	N/A	0	N/A	0
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	N/A	0	N/A	0	N/A	0
TOTAL	182	8	193	5	163	3

ANEXO III – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PERÍODO DO 1º TRIMESTRE/2011-1º TRIMESTRE/2014 ATÉ O PERÍODO 1º TRIMESTRE/2012-1º TRIMESTRE/2015

GRÁFICO 1 – PERSECUÇÕES PENAIS CONCLUÍDAS, DE ACORDO COM O GÊNERO

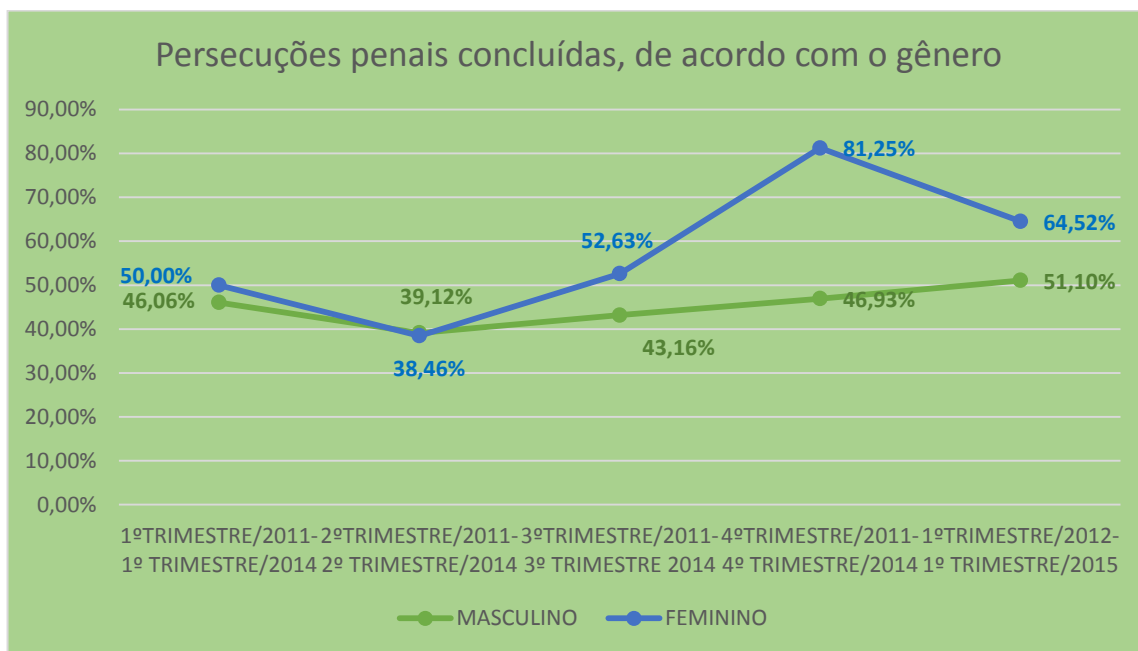


GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE CONDENAÇÕES, DE ACORDO COM O GÊNERO

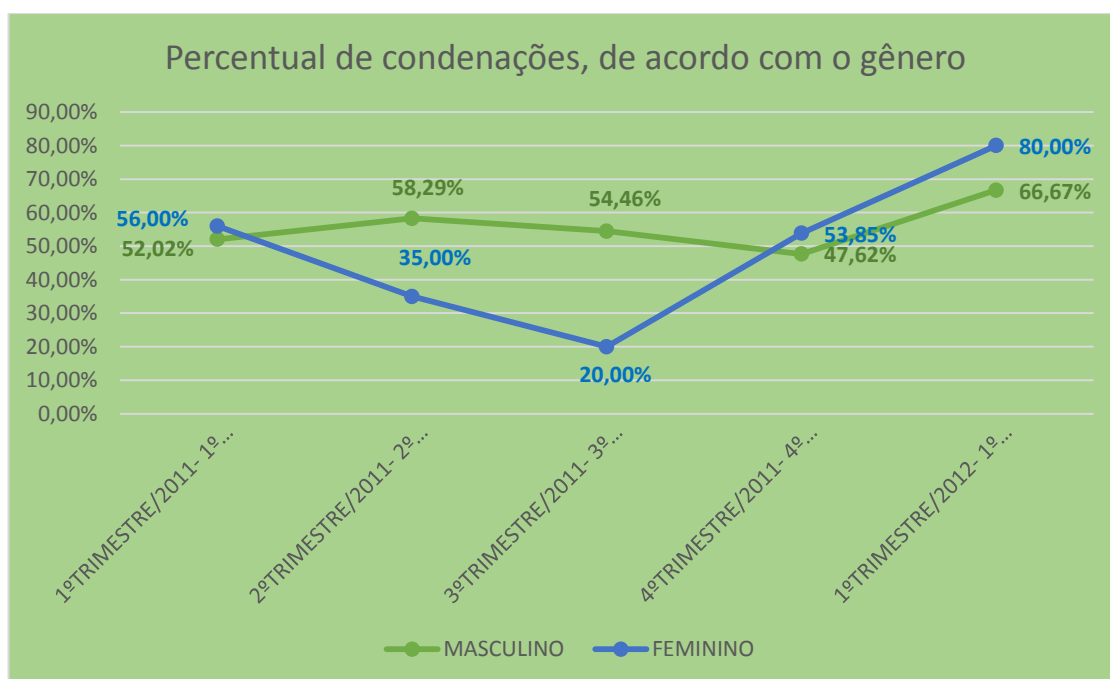


GRÁFICO 3 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO, DE ACORDO COM O GÊNERO

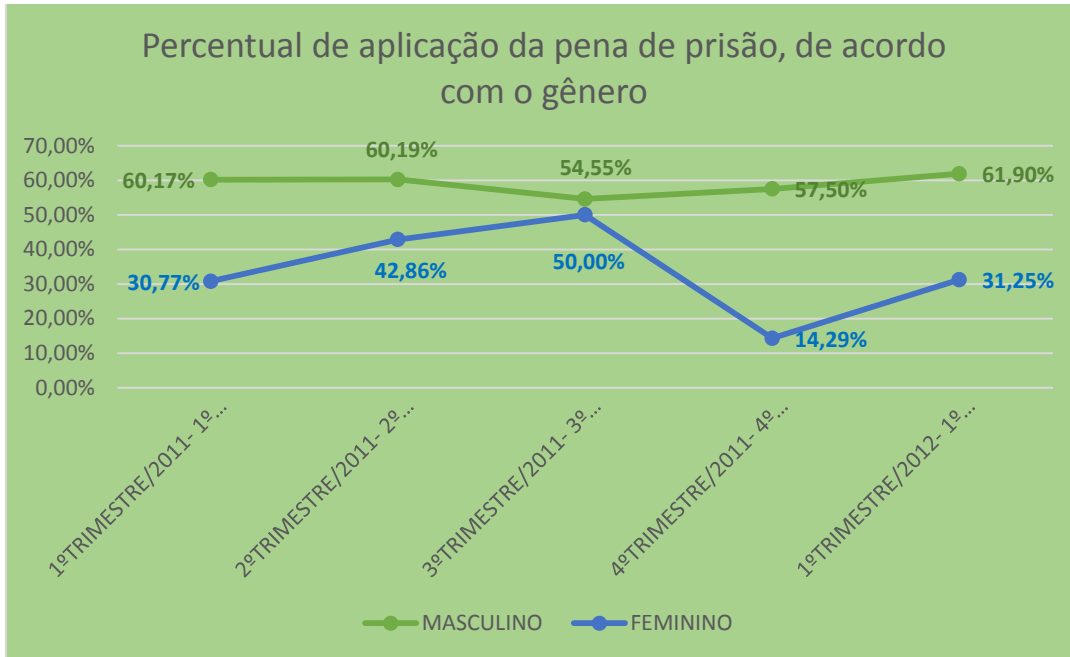


GRÁFICO 4 - DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, DE ACORDO COM O GÊNERO

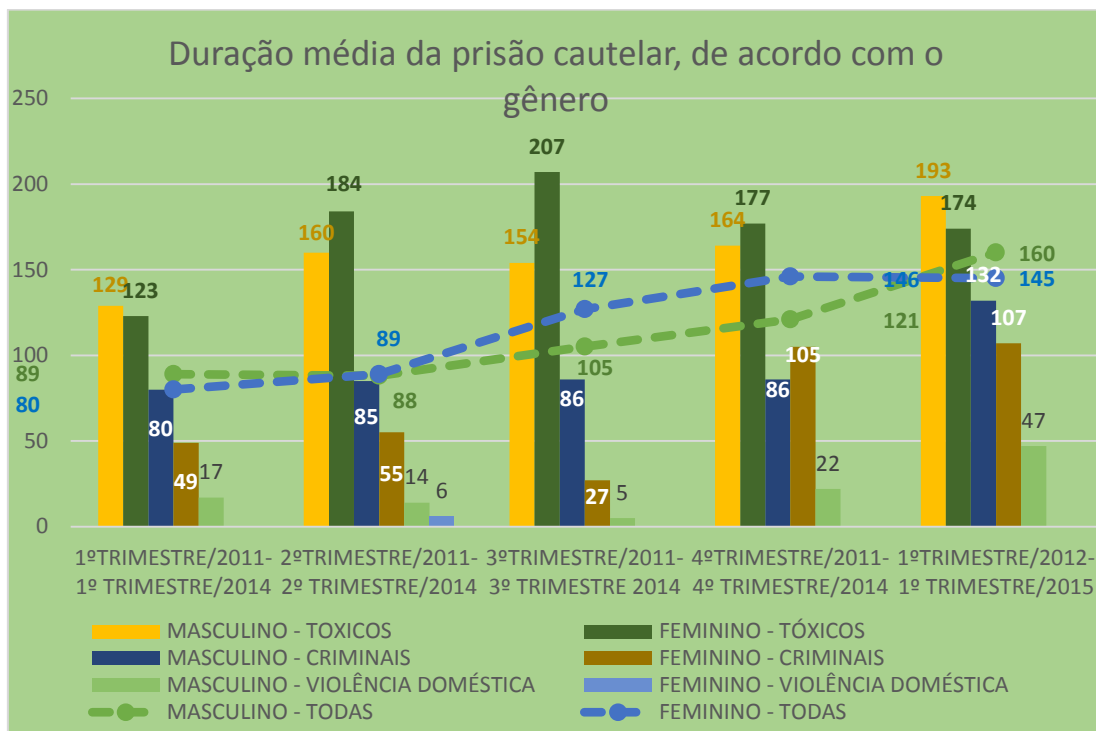


GRÁFICO 5 – PERCENTUAL DE PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO PENAL, INCLUINDO A FASE RECURSAL

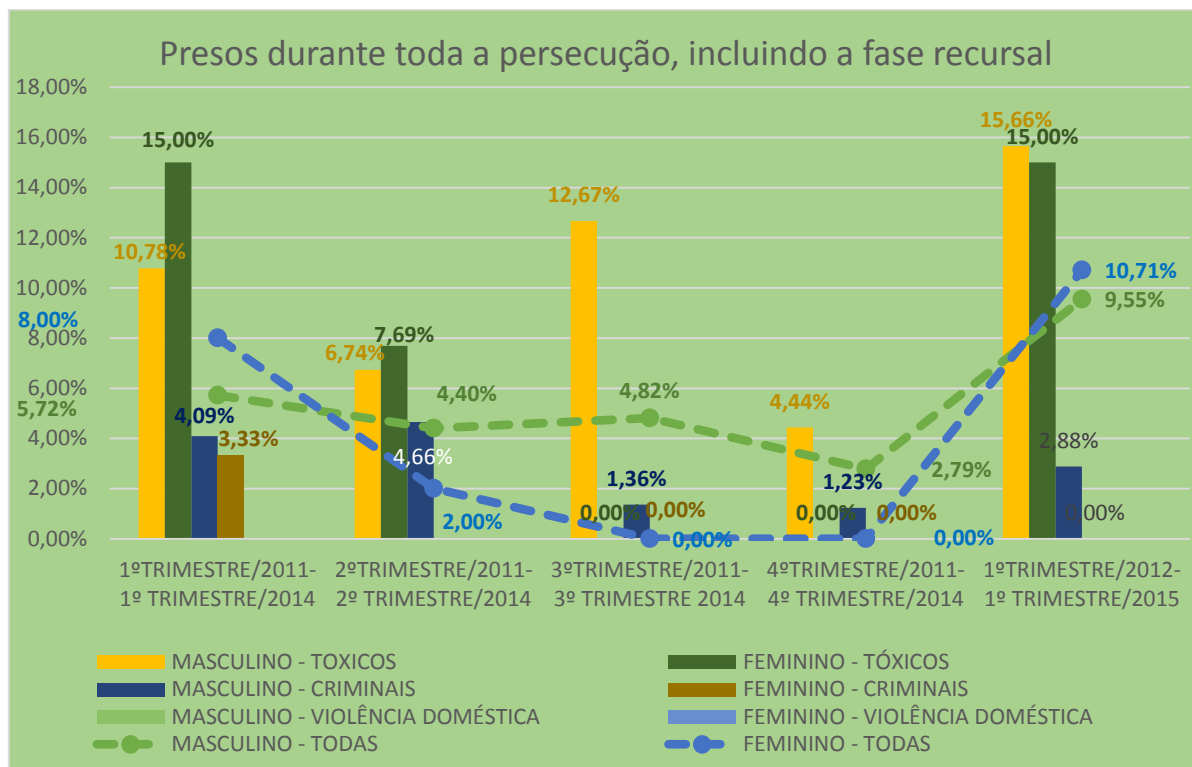


GRÁFICO 6 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

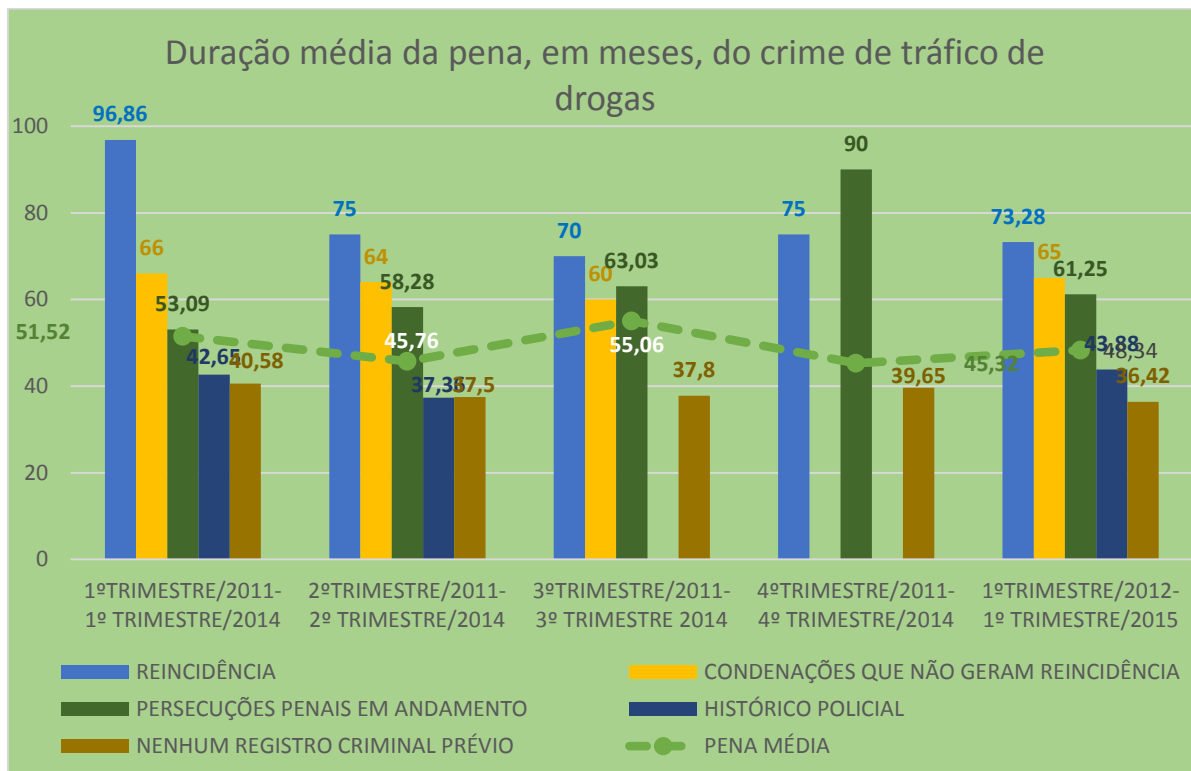


GRÁFICO 7 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE ROUBO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

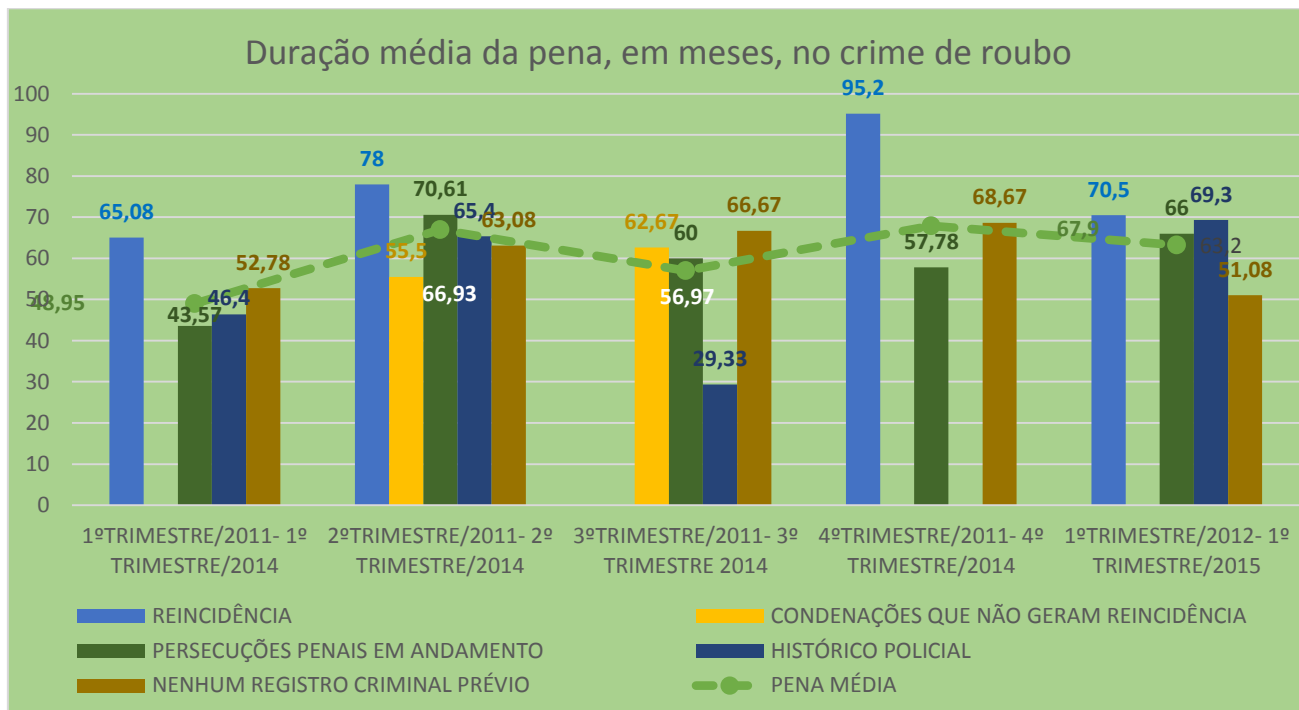


GRÁFICO 8 – DURAÇÃO MÉDIA DA PENA, EM MESES, NO CRIME DE FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

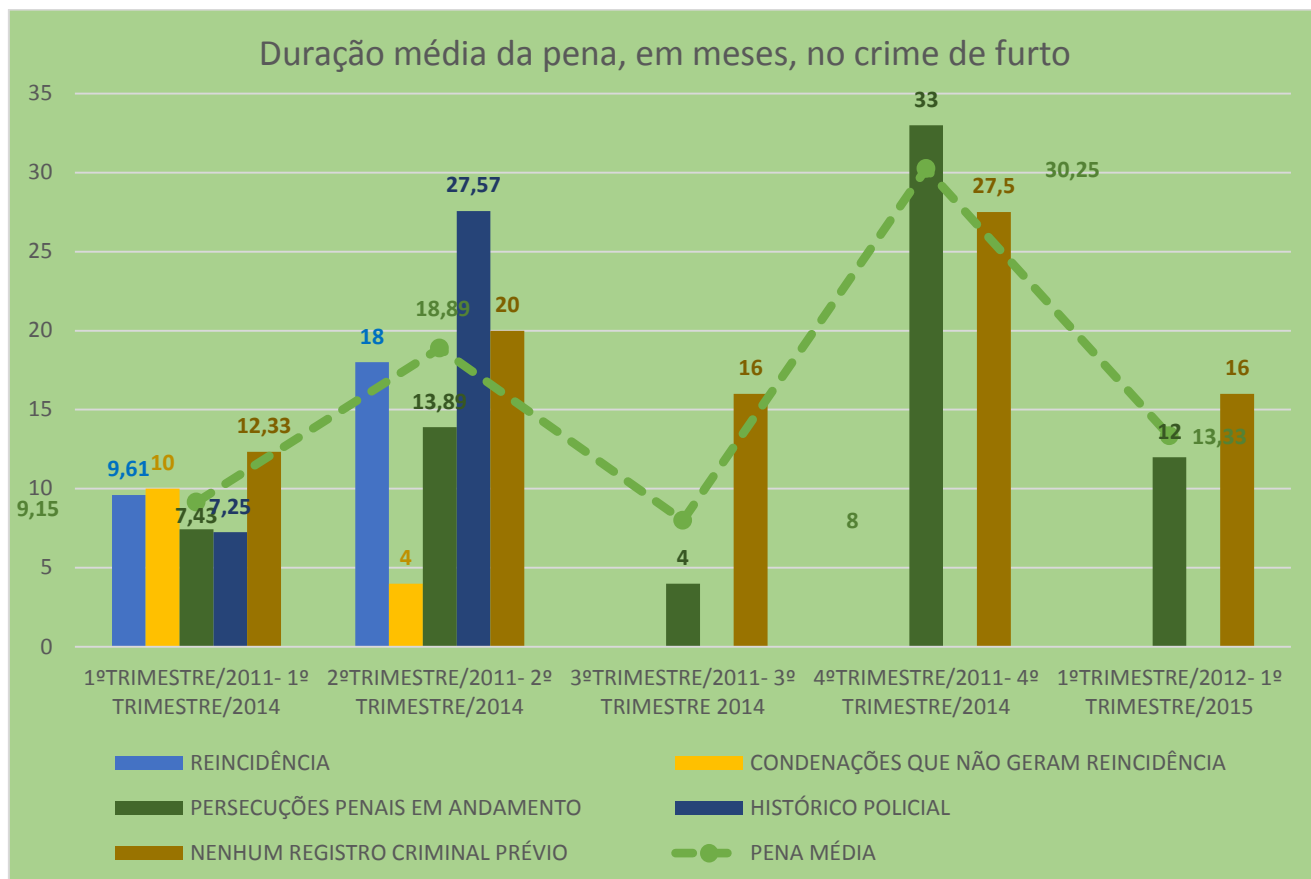


GRÁFICO 9 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

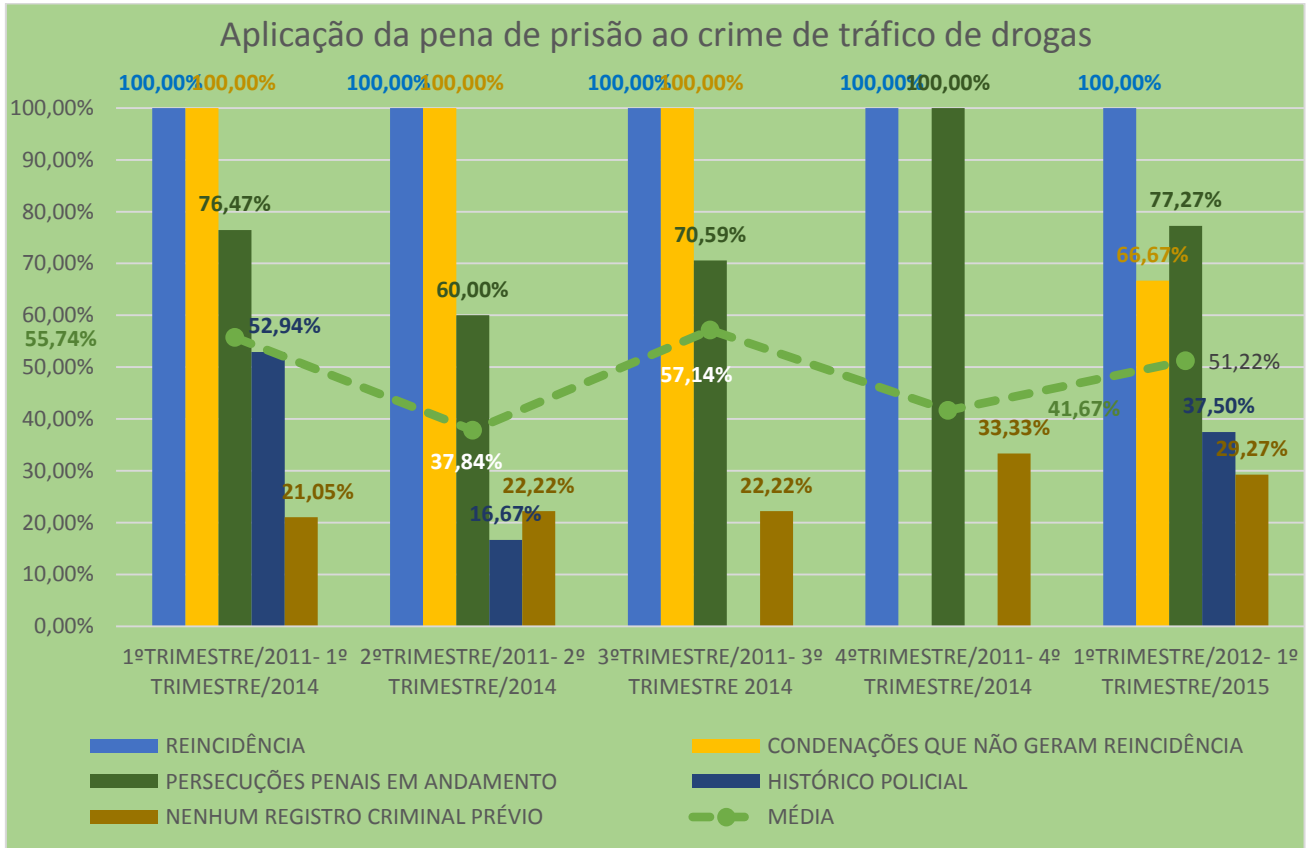


GRÁFICO 10 – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA PENA DE PRISÃO AO CRIME DE FURTO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

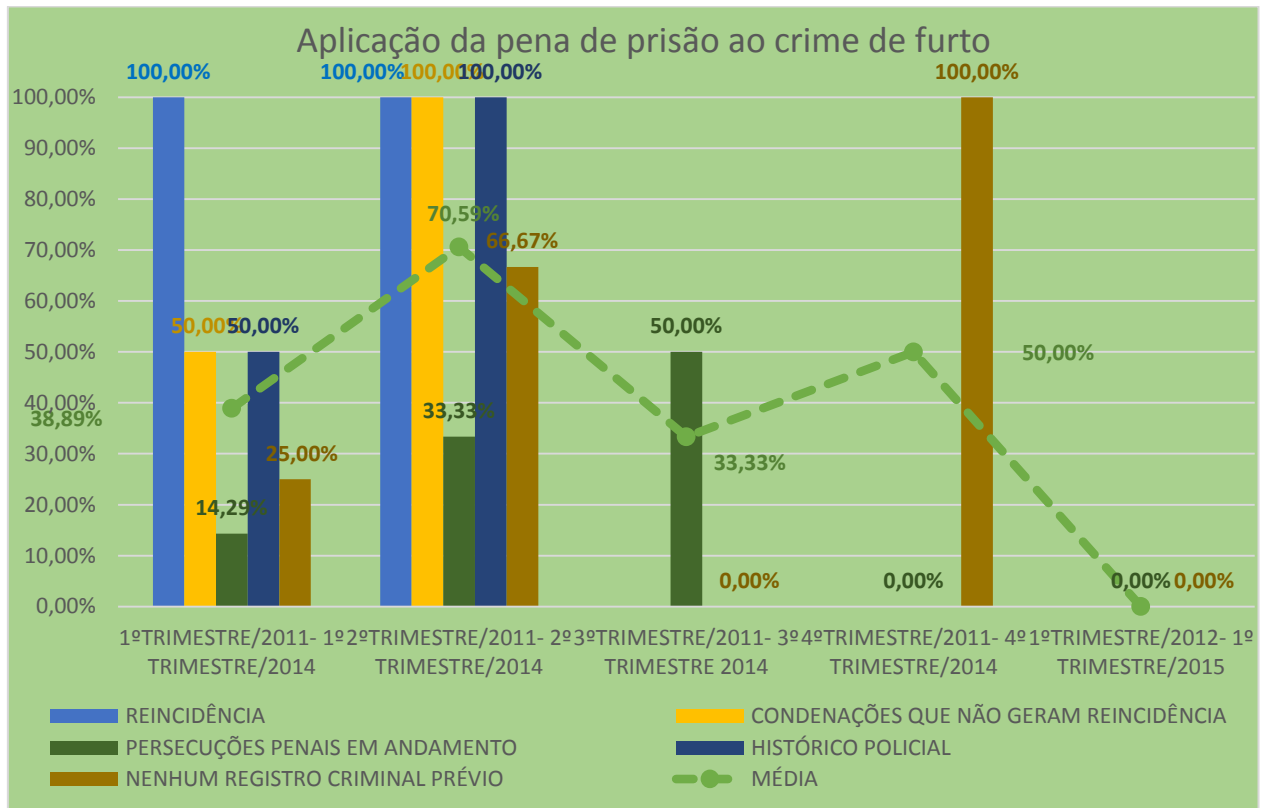


GRÁFICO 11 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

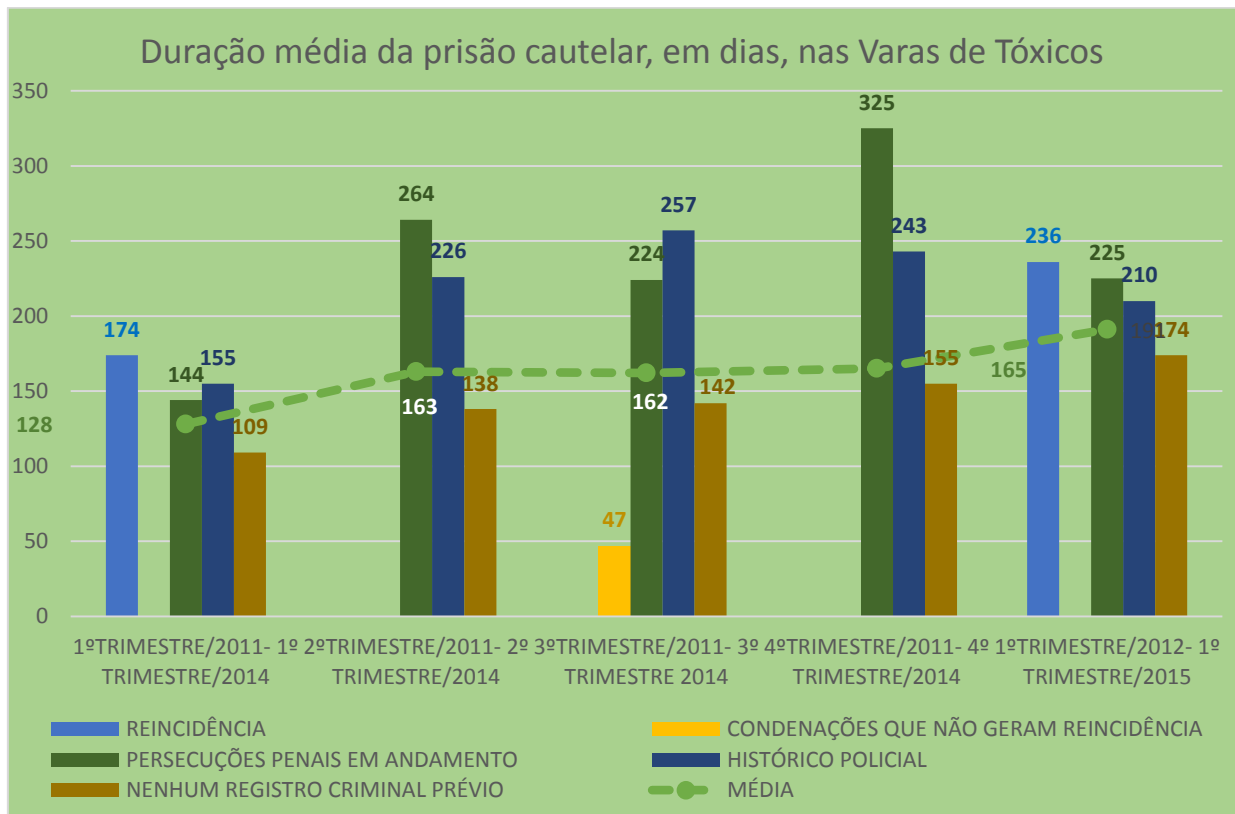


GRÁFICO 12 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR, EM DIAS, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

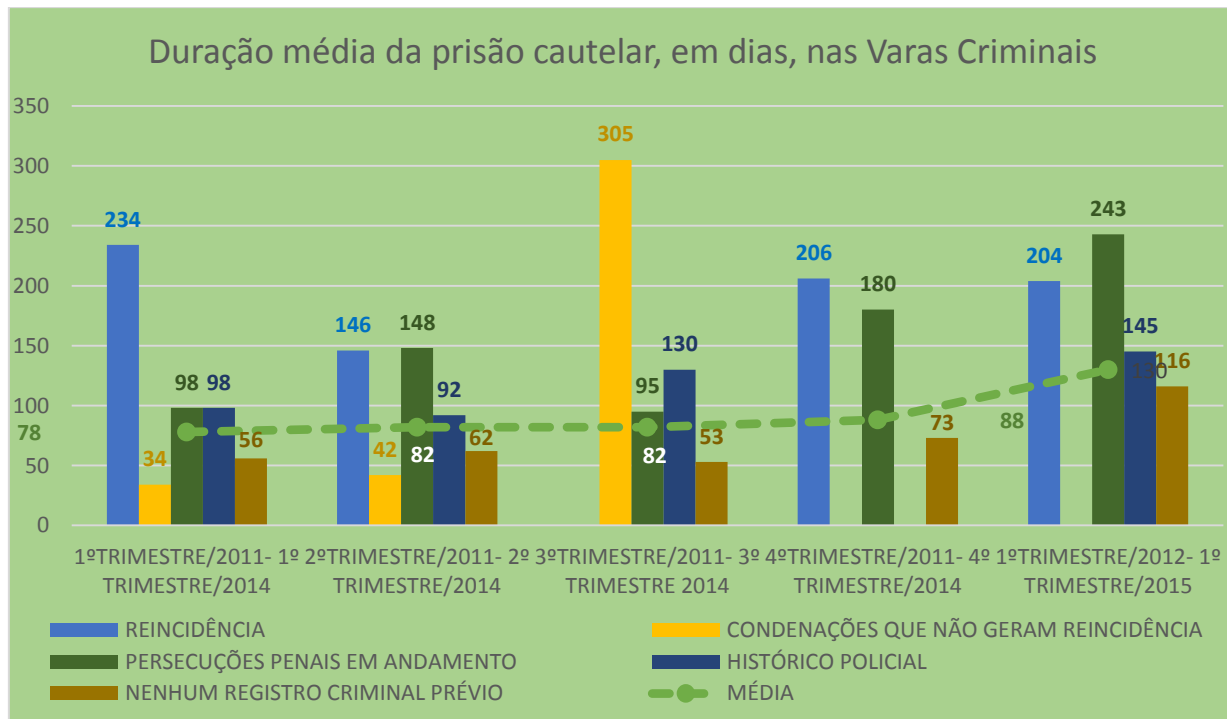


GRÁFICO 13 – PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO, INCLUINDO A FASE RECURSAL, NAS VARAS DE TÓXICOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

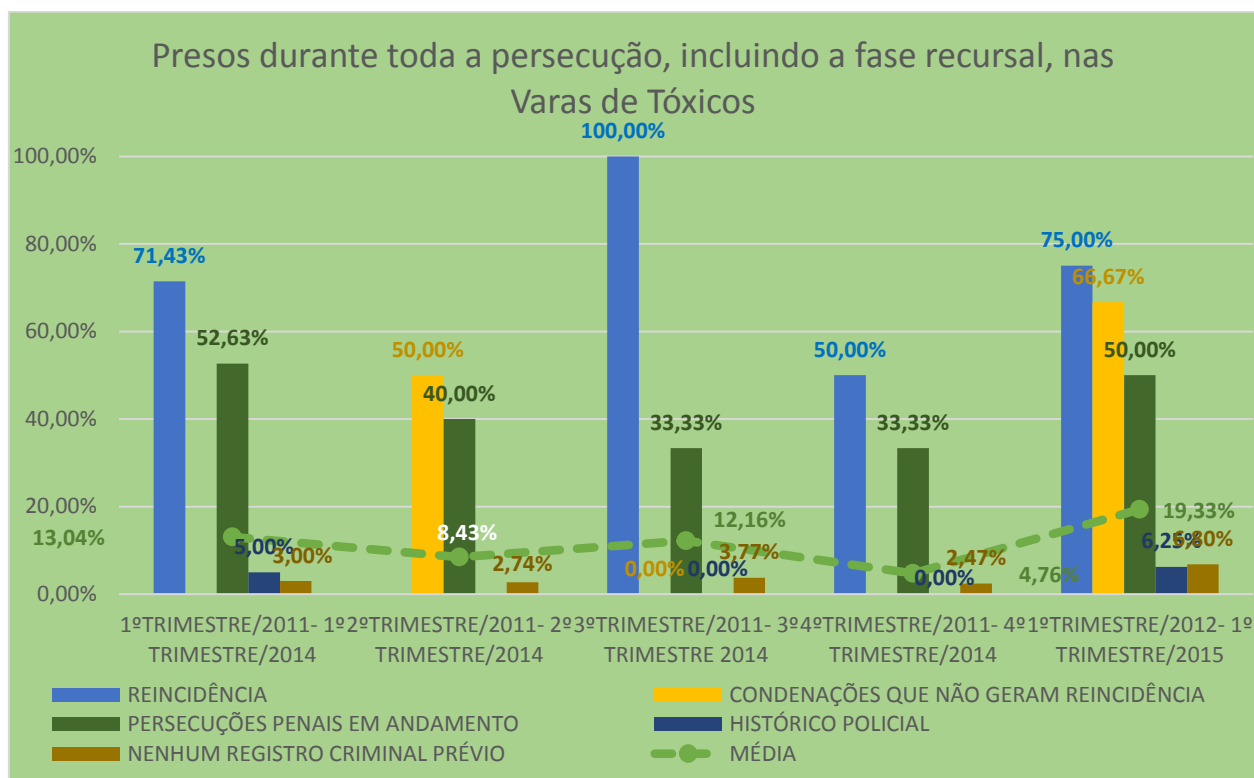


GRÁFICO 14 - PRESOS DURANTE TODA A PERSECUÇÃO, INCLUINDO A FASE RECURSAL, NAS VARAS CRIMINAIS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

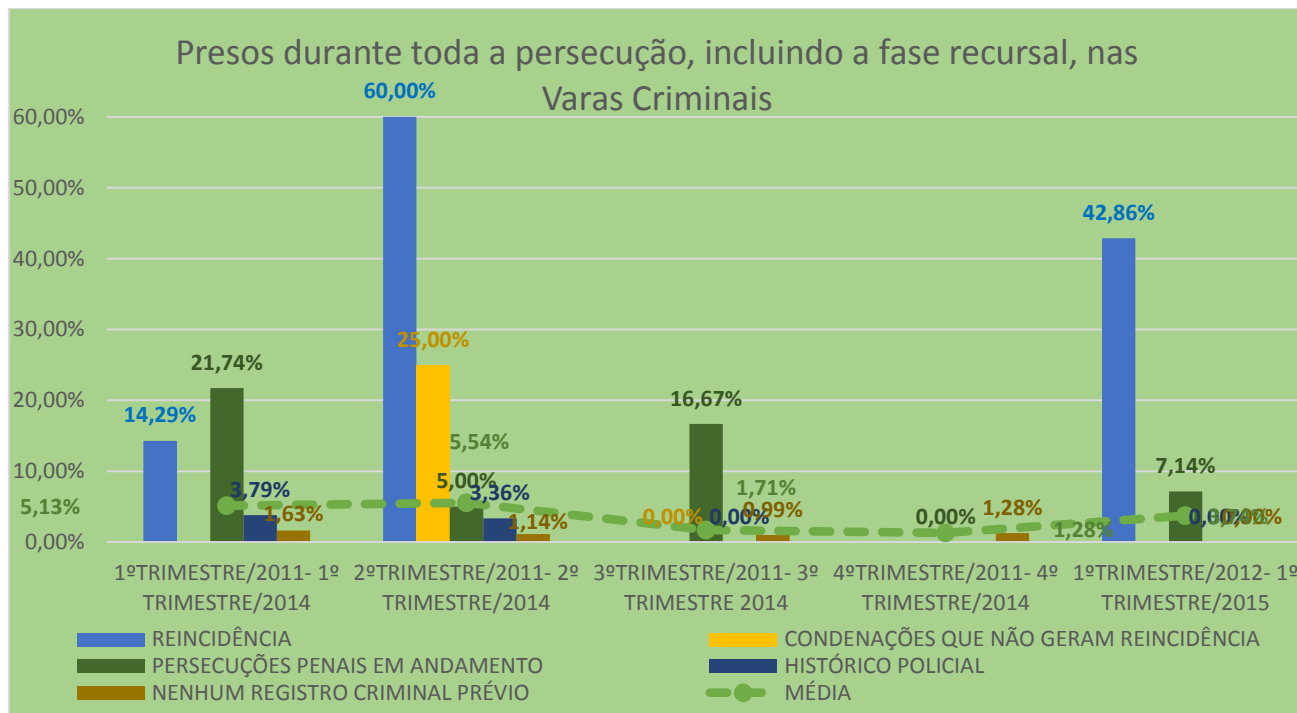


GRÁFICO 15 - DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS ABSOLVIDOS, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

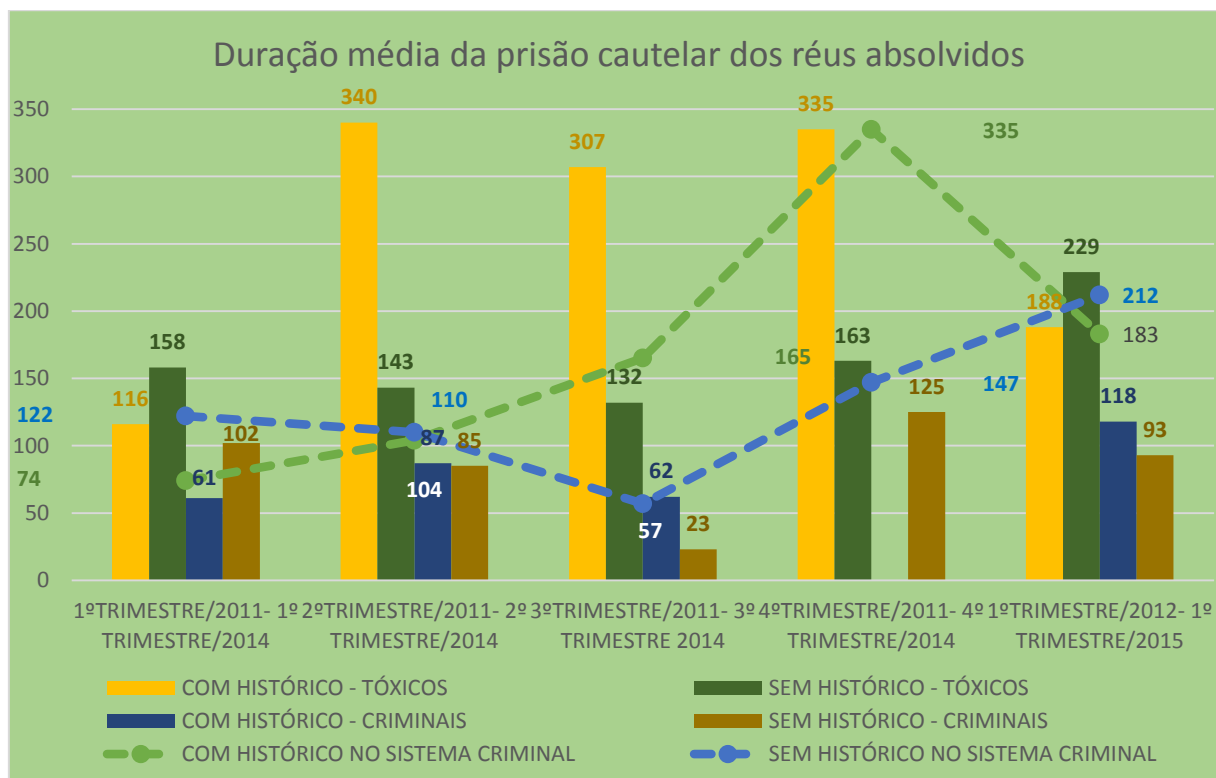


GRÁFICO 16 – DURAÇÃO MÉDIA DA PRISÃO CAUTELAR DOS RÉUS NOS CASOS DE DESCLASSIFICAÇÃO, DE ACORDO COM A VIDA PREGRESSA

